



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 08 de maio de 2013.

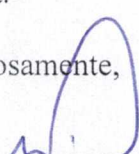
### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a inscrição de 04 (quatro) quando sua ida à cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 09 e 10 de maio de 2013, para participar do evento - **“Seminário Interestadual Para Prefeitos, Vereadores, Servidores e Demais Gestores Públicos Para Discussão de Temas de Interesses Público”**, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 018/2013 - NR

**OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO EVENTO - “SEMINÁRIO INTERESTADUAL PARA PREFEITOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS GESTORES PÚBLICOS PARA DISCUSSÃO DE TEMAS DE INTERESSES PÚBLICO”, PROMOVIDO PELA SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 08 de maio de 2013.

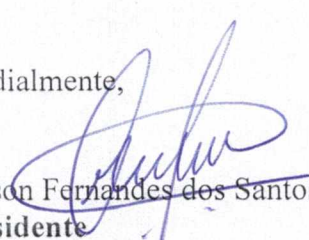
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 08 de maio de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 08/05/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Seminário Interestadual Para Prefeitos, Vereadores, Servidores e Demais Gestores Públicos Para Discussão de Temas de Interesses Público” nos dias 09 e 10 de maio de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 090

01.01 – Câmara Municipal:

01.031.0010.2001 – Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.02 – Treinamentos

08/05/2013

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
Contadora





Missal - PR, 08 de maio de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à para participar do evento - **“Seminário Interestadual Para Prefeitos, Vereadores, Servidores e Demais Gestores Públicos Para Discussão de Temas de Interesses Público”**, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de postostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

**Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações





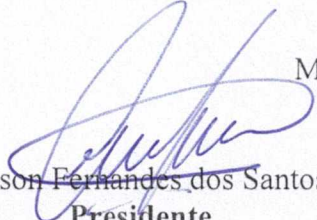
# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o tema – **“Seminário Interestadual Para Prefeitos, Vereadores, Servidores e Demais Gestores Públicos Para Discussão de Temas de Interesses Público”** nos dias 09 e 10 de maio de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Missal - PR, 08 de maio de 2013.

  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## PARECER JURÍDICO Nº 042/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de Vereadores e servidores em curso de capacitação promovido pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada na Rua Ramiro Barcelos, 152, na cidade de Maripá PR, inscrita no CNPJ com nº 12.137.995/0001-16, no período de 09 a 10 de maio de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu PR, ao valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

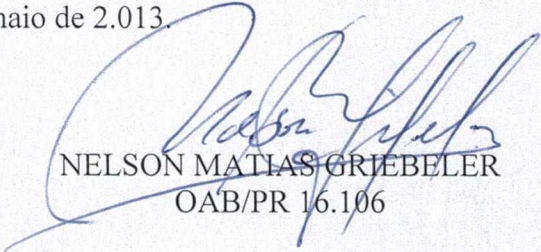
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 08 de maio de 2.013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



## TEMÁRIO

CONHECENDO E DEBATENDO AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO DE COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO.

### TÓPICOS:

- A importância e o papel das redes sociais na garantia de uma boa reputação.
- As estratégias para engajar funcionários por meio da comunicação interna.
- Como planejar e executar a comunicação pública.
- Como trabalhar a comunicação em favor das relações com a comunidade.
- Os desafios diários no relacionamento com a imprensa.
- O uso eficiente das novas tecnologias na comunicação.

### O CONTROLE PARLAMENTAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### TÓPICOS:

- A Função Fiscalizadora da Câmara Municipal;
- O Princípio da Independência dos Poderes;
- O Controle Parlamentar.
- Do Controle Prévio e Concomitante.
- A CPI como instrumento eficaz de controle da administração pública.
- Da alienação de bens imóveis.
- O Princípio da proporcionalidade na composição da Mesa Diretora e das Comissões da Câmara.

### OBJETIVO:

A NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA tem como objetivo a capacitação dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e de seus Servidores, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados a toda sociedade.

## INSCRIÇÕES

45 9903-1422 - NS-Treinamentos  
45 9934-1188 - Normélio Schneider  
E-mail: [contato@nstreinamentos.com.br](mailto:contato@nstreinamentos.com.br)  
[normelio@nstreinamentos.com.br](mailto:normelio@nstreinamentos.com.br)

## PALESTRANTES

JEFERSON EMMEL TRENTINI – Administrador de Empresas, Técnico em Contabilidade. MBA em Marketing e Gestão Empresarial. Especialista em Gestão Pública e Tecnológica. Jornalista e Profissional em Comunicação. Parapsicólogo e Terapeuta Holístico. Especialista em Comunicação Psicoanalítica. Facilitador em Oratória, Comunicação, Marketing Pessoal e Político. Professor de Pós-Graduação. Professor de Marketing e Gestão. Foi Apresentador do Telejornal da RPC – Rede Globo.

Bel. NORMÉLIO SCHNEIDER – Bacharel em Direito. Pós-Graduado em Direito Tributário. Contador. Diretor Executivo da Câmara Municipal de Maripá-Pr. por 15 anos. Larga experiência em Direito Administrativo e Gestão Pública, compreendendo especialmente nas áreas de Processo Legislativo Municipal, Controle Interno, Revisão de Leis Orgânicas, Regimentos Internos, Processos junto ao Tribunal de Contas. Assessoria para Câmaras e Prefeituras Municipais.

## INVESTIMENTO

R\$ 450,00 para pagamento antecipado até 03/05/13.  
R\$ 480,00 para pagamento no ato da inscrição.

Incluindo: Material de apoio, apostilas, certificado e coffee break.

## PAGAMENTO

### DEPÓSITO EM NOME DE:

Schneider Treinamento e Capacitação  
Profissional em Gestão Pública  
AG 4639-6 - C/C 7.000-9 - BANCO DO BRASIL  
CNPJ - 12.137.995/0001-16

## PROGRAMAÇÃO

DIA 08/05/2013 (Quarta-Feira)

Das 14h00 às 17h00: Inscrições ,credenciamento e entrega do material de apoio.

DIA 09/05/2013 (Quinta-Feira)

Das 09h00 às 17h00 com intervalo para almoço - Palestra sobre:

Conhecendo e debatendo as melhores práticas em gestão de comunicação no setor público.  
(Professor: Jeferson Emmel Trentini)

DIA 10/05/2013 (Sexta - Feira)

Das 09h00 às 11h30 - Palestra sobre:

O controle Parlamentar na Administração Pública.  
(Professor: Normélio Schneider)

Das 14h00 às 16h00: Espaço para debates, encerramento e entrega de Diplomas.

Entrega de Certificado  
somente com mínimo de  
75% de participação

